

## INFORMÁTICA - ELETRÔNICOS – TELEFONIA - MOTORES PARA VEÍCULOS CONDICIONADORES DE AR – GELADEIRAS - EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS e ACADEMIA de GINÁSTICA - OUTROS

**Quinta, 13/04/2021, às 13h,**  
**www.joaoemilio.com.br**

**LOCAL DE VISITA:** No dia 12/04/2021, das 9h às 16h. Para os lotes: **01 até 36** estão na RUA SENADOR ALENCAR, 260 - VASCO DA GAMA - SÃO CRISTÓVÃO - Resp.: Wellington/ Weverton/ Waldeci/ Robinson/ João – Tel.: (21) 2587-1025/ 76/ 77/ 75/ 5551 e para os lotes **37 ate 41** estão em SENAI IST SOLDA - RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 601 BAIRRO MARACANÃ - RJ (PRÓXIMO A UERJ) - Resp.: Wellington/ Weverton/ Waldeci/ Robinson/ João – Tel.: (21) 2587-1025/ 76/ 77/ 75/ 5551 e para os lotes **42 ate 63** - Rio de Janeiro - Est. dos Bandeirantes, 10.575 – Recreio (Depósito do Leiloeiro) . Consulte!

LOTE	DESCRIÇÃO
1	LOTE COMPOSTO DE: DIVs. IMPRESSORAS (ZEBRA P/ CARTAO EM PVC, DESKJET, LASER, MULTIFUNCIONAL, ETC...), TELEVISOR LCD 32 PO SAMSUNG, NO ESTADO.
2	LOTE COMPOSTO DE: DIVs. CONDICIONADORES DE AR DE DIVERSOS MODELO e BTUS, NO ESTADO.
3	01 MOTOR MWM D229/6, NO ESTADO.
4	01 MOTOR DIESEL MWM 10, NO ESTADO.
5	RETIFICADORA PORTATIL DE 1/2, RETIFICA PARA TORNO MARCA DUMORE, RETIFICADORAS ELETRICA MAKITA, DIVs. ESMERILHADEIRAS DE DIVERSOS TIPOS, OSCIOSCOPIOS, NO BREAKs, TRANSFORMADOR MONOF. 160 VA M/ EQUACIONAL, ESTABILIZADORES, FONTES DC, DESUMIDIFICADOR, BOMBA D'AGUA, NO ESTADO.
6	LOTE COMPOSTO DE: MICROMETROS EXTERNO, GONIOMETRO, DESEMPENO M/CSE MOD. 133 - 600 X 500MM, CAPACIMETRO CD-300A, MULTIMETROS, ALICATES AMPERIMETROS MINIPA, FURADEIRA DE IMPACTO, ESMERILHADEIRAS DIVERSOS TIPOS e MODELOS, TERMOMETRO DIGITAL, ARMARIO, FONTE PARA SOLDAGEM, BANCADAS C/TAMPO EM MADEIRA, NO ESTADO.
7	LOTE COMPOSTO DE: NOTEBOOK ITAUTEC DN, DIVs. MICROS THINNET, IMPRESSORAS DIVs MODELOS, MINI IMPRESORA BEMATECH, MONITOR SAMSUNG, HUBs 8 PORTAS, 10 BAS, POWER NASHVILLE NA 2200 (AMPLIFICADOR), NO ESTADO.
8	LOTE COMPOSTO DE: DIVs. CENTRAIS TELEFONICAS, CONJUNTO DE BARRAMENTO BLINDADO SIEMENS, DIVs. APs. TELEFONES FIXOS ANALOGICOS E CELULARES, NO ESTADO.
9	LOTE COMPOSTO DE: DIVs. NOBREAK 8000VA APC, NO ESTADO.
10	LOTE COMPOSTO DE: AGITADORES MAGNETICOS IKA, AGITADOR ORBITAL IKA, PHMETRO DIGITAL MOD B474 N/S 41-22, BALANCA DIGITAL, LEITORA DE ELISA MARCA QUICK, TERMOMETRO DIGITAL, MEDIDOR DE PH/MV EQUI-321 THERMO ORION 230 16304, ANALIS CARBONO GEHAK TOC-2000, BOMBA DE VACUO, PRISMATEC, MODELO 131B TIPO 2CV, MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL, NO ESTADO.
11	01 GERADOR HEIMER KVA75 N/S 4E2735 220V, 01 FURADEIRA DE COLUNA YADOYA N. 01830, NO ESTADO.
12	LOTE COMPOSTO DE: CONDICIONADOR DE AR, IMPRESSORAS, PROJETOES, APs. MICRO SYSTEM PANASONIC, RADIOS GRAVADORES C/ CD, SCANNER HP G2710, ALICATE AMPERIMETRO MINIPA ET-3200A, NO ESTADO.
13	LOTE COMPOSTO DE: CONDICIONADORES DE AR DIVs. MODELOS e BTUS, BEBEDOUROS, FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS, FREEZER VERTICAL 280, FRIGOBAR, MINI FORNO WALITA LUXO PN 23, PURIFICADORES DE AGUA, NO ESTADO.
14	LOTE COMPOSTO DE: EQUIPOS ODONTOLÓGICOS, APs. DE RAIOS X ODONTOLÓGICO, AMALGAMADOR ENCAPSULADO, AMALGAMADOR SCHUSTER, AUTOCLAVE CRISTOFOLI NS: VTP2-1389, AUTOCLAVE CRISTOFOLI N/S VTP2-1367, AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DABI ATLANT D700, BALANÇAS ELETRONICA FILIZOLA, BIOMBOS ODONTOLÓGICOS, BOMBAS A VACUO, FOTOFORO, FOTOPOLIMERIZADOR SCHUSTER EMITER, MESAS AUXILIAR, NEGATOSCOPIO, PAINEL RADIODIAGNOSTICO, PLASTIFICADORA ODONTOLÓGICA, PROJETOES OFTAMOLÓGICO XENONIO ES-02, ULTRASOM COM JATO BICARBONATO, NO ESTADO.
15	LOTE COMPOSTO DE: CONDENSADORA HITACHI SET-FREEE ECO FLEX 136500 BTUS, NO ESTADO.
16	LOTE COMPOSTO DE: DIVs. IMPRESSORAS (ZEBRA P/ CARTAO EM PVC, DESKJET, LASER, MULTIFUNCIONAL, ETC...), SCANNER DE MESA HP SCANJET 825, NO ESTADO.
17	LOTE COMPOSTO DE: DIVs. NOTEBOOK HP, DIVs. CPUS, IMPRESSORAS, MONITORRES, RETROPROJETOES, SCANNER COLORIDO DE MESA MARCA, HUB NETWORK/S.3000 STMM 24, TV SAMSUNG 32 N/S A0593XEPB01560V, NO ESTADO.
18	LOTE COMPOSTO DE: DIVs. CPUS, IMPRESSORAS, NOBREAKs, GRAVADOR DE ROLO TASCAM 34B, PONTOS DE ACESSO 866 7MBPS, DESUMID AR THERMO MA, TELEVISOR 14, NO ESTADO.
19	LOTE COMPOSTO DE: SISTEMA DE AR CONDICIONADO CASSETE, NO ESTADO.
20	LOTE COMPOSTO DE: LEITORA COPIADORA MODELO SC 7540, FRAGMENTADORA INDUSTRIAL FELLOWES C420, NO ESTADO.
21	LOTE COMPOSTO DE: AP. PARA CONTROLAR TEMPERATURA FRAILER MICRONTA, DIGESTOR HACH DIGESD, PH-METRO BANCADA DIG METTLER TOLEDO, ESPECTROFOTOMETRO, AGITADORES MAGNETICO, BALANCA DETERMINADORA MARTE, NO ESTADO.
22	LOTE COMPOSTO DE: DIVs. CATRACAS ELETRONICA E PORTAIS, DETECTOR DE METAL , NO ESTADO.
23	01 APARELHO PEITORAL TORRE LATERAL, NO ESTADO.
24	01 APARELHO PARA BICEPS, NO ESTADO.
25	01 APARELHO GLUTEOS VERTICAL PR-1055 RIGHETTO, NO ESTADO.
26	01 APARELHO PARA TRICEPS, NO ESTADO.
27	01 APARELHO PARA PANTURILHA, NO ESTADO.
28	01 APARELHO ABDOMINAL SENTADO RIGHETTO PR2099, NO ESTADO.

LOTE	DESCRIÇÃO
29	01 ESTEIRA ERGOMETRICA PROFISSIONAL II MOD. PROGRESS 3.6, NO ESTADO.
30	01 ESTEIRA ERGOMETRICA PROFISSIONAL II MOD. PROGRESS 3.6, NO ESTADO.
31	LOTE COMPOSTO DE: 01 SUPORTE PARA ANILHAS, 01 BANCO SUPINO HORIZONTAL, NO ESTADO.
32	LOTE COMPOSTO DE: 01 EQUIPAMENTO ELIPTICON MOVEMENT, 01 BANCO SUPINO REGULAVEL RIGHETTO, NO ESTADO.
33	01 EQUIPAMENTO ELIPTICON MOVEMENT, 01 BANCO SUPINO SIMPLES, NO ESTADO.
34	LOTE COMPOSTO DE: 01 APARELHO P/MUSCULACAO - ABDOMINAL RETO-OBLIQUO RIGHETTO, 01 STEPPER ELIPTICON EL-470 AEROBIC, NO ESTADO.
35	01 TORNO MECANICO NARDINI MS205 FS-AKU-132, 01 MAQUINA DE ENSAIO POR ABRASÃO LOS ANGELES RODOTEST M/H. ROTH, NO ESTADO.
36	LOTE COMPOSTO DE: 01 PAINEL GRAFICO VIDEO WALL BARCO MOD. OV-515, NO ESTADO.
37	01 RETIFICADORA PLAINA TANGENCIAL MELLO P25 NS: 197, NO ESTADO.
38	01 TORNO MECANICO IMOR N.29964 GLXV HB 240, NO ESTADO.
39	01 SERRA DE FITA HORIZONTAL MARCA CLARK SF250 NS:100512, NO ESTADO.
40	01 SERRA DE FITA COM CONTROLE HIDRAULICO MARCA SRAMOS MOD.260, NO ESTADO.
41	01 FRESADORA FERRAMENTEIRA CLARK 4VSEB ISO 40 NS: 9120373, NO ESTADO.
42	LOTE COMPOSTO DE: AP. DE SOM, CAIXAS ACUSTICA C/2 AUTOFALANTES STANER, APs. DE DVD, HOMES TEATER SONY, MICROS SYSTEM, MICROFONE, RADIO GRAVADOR, TELEVISORES, FORNO MICROONDAS, NO ESTADO.
43	02 CALDEIRAS CHAMA MOD. GPC100, NO ESTADO.
44	LOTE COMPOSTO DE: CONVERSORES DE CA/CO PARA MOTORES DE CORRENTE e DIDATICO P/ ELETROTECNICA, NO ESTADO.
45	LOTE COMPOSTO DE: 01 REMADA CAVALINHO FLEX EQUIPAMENTO EVOLUTION, 01 BALANÇA ELETRONICA ANTROPOTRICA FILIZOLA, NO ESTADO.
46	01 BANCO BICEPS RIGHETTO FS-3050, NO ESTADO.
47	01 BICICLETA ERGOMETRICA PROFISSIONAL MOVEMENT BM-2700, NO ESTADO.
48	01 BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL EMBREEX, NO ESTADO.
49	01 APARELHO ELIPTICO MOVEMENT AEROBC EL-470, NO ESTADO.
50	01 BANCO ADUTOR RIGHETTO PR1051, NO ESTADO.
51	01 APARELHO DESENVOLVIMENTO DE OMBRO SENTADO PHYSICUS, NO ESTADO.
52	01 PLAINA LIMADORA ZOCCA PLZ 450-2233, NO ESTADO.
53	01 TORNO MECANICO MS205 NARDINI SERIE FS-AKU-144, NO ESTADO.
54	01 FRESADORA UNIVERSAL VEKER VK 300U N/S 1889, NO ESTADO.
55	01 FRESADORA UNIVERSAL VEKER VK 300U N/S 1887, NO ESTADO.
56	LOTE COMPOSTO DE: REFRIGERADORES, TELEVISORES, APARELHO BANHO MARIA, ESTUFA P/ ESTERILIZAÇÃO, FORNO MUFLA P LABORATORIO, ENCUBADORA P/B.O.D MARCA FANEM MOD. 357CD, NO ESTADO.
57	01 AQUECEDOR P/ PISCINA MAX 125 380V 6,2CV, NO ESTADO.
58	01 BOMBA AQUECEDORA ELETRICA P/ PISCINA, NO ESTADO.
59	01 BOMBA AQUECEDORA ELETRICA P/ PISCINA 60HZ N/S12B171173, NO ESTADO.
60	01 AQUECEDOR P/ PISCINA CALOREX, NO ESTADO.
61	01 PLAINA LIMADORA SANCHES BLANES P 400 NUMERO: 961, 01 CORTADORA OXI-ACETILENICA TARTARUGA SN: 100014, 01 TESOURA DE CORTE DE BANCADA M/SCHULT N.4, 01 BANCADA DE FERRO, 01 ANALISADOR DE GASES PC MULTIGAS TEMPERATURA E INSPEÇÃO NS: 06F664, 01 GABINETE DE TRABALHO, NO ESTADO.
62	01 PRENSA HIDRAULICA, 01 DESEMPENO C/ SUPORTE, NO ESTADO.
63	01 AUTOCLAVE HORIZONTAL SERCON, NO ESTADO.

#### CONDIÇÕES DO LEILÃO, VENDA E PAGAMENTO

Este Edital poderá ser obtido no site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br), onde os leilões serão realizados e nas unidades onde se encontram os lotes para visitas e retirada – onde estará afixado no local de costume. O leilão será realizado no site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br), no dia **13/04/21**, com início às **13h**.

Poderão participar dos leilões presenciais e online pessoas físicas ou jurídicas que 1 – não estejam impedidas de participar deste leilão, 2 – não estejam em processo de falência, recuperação judicial, concordata, insolvência, 3 – não estejam em processo de dissolução ou liquidação, 4 – não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a União ou com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, especialmente com o COMITENTE VENDEDOR por qualquer razão, 5 – que sejam estrangeiras que não funcionem no país. Todos os participantes deverão apresentar, se pessoa física: cópias de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: cópias do contrato social, CNPJ, e identidade, CPF do representante da pessoa jurídica. As cópias dos documentos deverão ser apresentadas no auditório dos leilões, antes dos leilões ou remetidas ao escritório do leiloeiro, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-116, A/C CADASTRAMENTO ou para o email [faleconosco@joaomilio.com.br](mailto:faleconosco@joaomilio.com.br), com 48h de antecedência, para habilitação de lances online.

O site oficial [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br) admite o oferecimento de lance on-line. Não há nenhum custo para o usuário ofertar lances no “site” do Leiloeiro. Para lances através do site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br), o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio, remetendo ao escritório do leiloeiro, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-116, A/C CADASTRAMENTO ou ao email [faleconosco@joaomilio.com.br](mailto:faleconosco@joaomilio.com.br), se pessoa física: cópias de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: cópias do contrato social, CNPJ, e identidade, CPF do representante, para pessoa jurídica, além de firmar o aceite das condições de uso do site e condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu “login” e “senha” liberados para uso do site e lances no presente leilão.

#### COMUNICAÇÃO COM USUÁRIO :

A comunicação é realizada através de e-mails (notificações, avisos, comunicados, informação de arremate de lote ou de lotes em condicional, resgate de senha, etc.). A fim de que essa comunicação se realize é necessário que o domínio [joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br) esteja adicionada à lista de endereços confiáveis, se o seu computador e provedor de e-mail possuir filtro ANTI-SPAM. Verifique tais procedimentos com seu provedor e e-mail.

#### INFORMAÇÕES:

- 1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o COMITENTE VENDEDOR de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Os elementos, esclarecimentos e informações, poderão ser obtidos junto ao leiloeiro através do email [faleconosco@joaomilio.com.br](mailto:faleconosco@joaomilio.com.br).
- 2 - A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores, sendo o Leiloeiro um mero mandatário, que não se enquadra na condição de fornecedor ou comerciante, ficando eximido de eventuais

responsabilidades por vícios ou defeitos - ocultos ou não, conforme art. 443, do Código Civil, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza (art. 663, do Código Civil).

3 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB). Ao lançar neste leilão o arrematante está ciente de que automóveis recuperados de sinistros podem, eventualmente, ter coberturas negadas por seguradoras do mercado. Ao sinalizar, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visitação, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irreversível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas e anunciadas no leilão e publicadas no site [www.joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br).

#### VISITAS:

4 - A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os lotes serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem teste e sem garantia e estarão em exposição, disponíveis para inspeção no dia 29/03/2021, das 9h às 16h. Para os lotes: 01 até 36 estão em RUA SENADOR ALENCAR, 260 - VASCO DA GAMA - SÃO CRISTÓVÃO - Resp.: Wellington/ Weverton/ Waldeci/ Robinson/ João - Tel.: (21) 2587-1025/ 76/ 77/ 75/ 5551 e para os lotes 37 até 41 - SENAI IST SOLDA RUA: SÃO FRANCISCO XAVIER, 601 BAIRRO MARACANÃ - RJ (PRÓXIMO A UERJ) - Resp.: Wellington/ Weverton/ Waldeci/ Robinson/ João - Tel.: (21) 2587-1025/ 76/ 77/ 75/ 5551 e para os lotes 42 até 63 - Rio de Janeiro - Est. dos Bandeirantes, 10.575 - Recreio (Depósito do Leiloeiro). A vistoria prévia dos bens é obrigatória. A dispensa da visitação obrigatória pelo licitante interessado implicará no entendimento de que conhece os bens, sua condição de conservação e de armazenagem, inclusive dimensionando todas as necessidades e dificuldades para retirada e transporte - que estarão por sua conta e responsabilidade. Os bens estão sendo vendidos "como estão e onde estão".

5 - Por ocasião da visita, da realização do leilão e da retirada do material, por medida de segurança, as pessoas deverão estar calçadas com sapatos de couro e não será permitido o ingresso nas dependências do COMITENTE VENDEDOR usando calção, bermuda, tênis, sandália, chinelo, sem camisa. Em hipótese alguma será permitido o acesso às dependências do COMITENTE VENDEDOR portando arma de qualquer tipo, máquinas fotográficas, câmeras filmadoras, registradores de voz, qualquer equipamento eletrônico. Nas visitas bem como na desmontagem e retirada dos materiais, torna-se imperiosamente obrigatório que os envolvidos cumpram as normas de higiene e segurança padronizadas nas dependências do COMITENTE VENDEDOR que se isenta de qualquer responsabilidade de eventual acidente durante os dias de visitação, realização do leilão, desmontagem e retirada dos materiais adquiridos.

6 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, correndo por conta dos Arrematantes todas as despesas e outros encargos decorrentes da desmontagem, corte, carregamento, pesagem e transporte dos bens arrematados, conforme o caso. O COMITENTE VENDEDOR não fornecerá nenhuma estrutura para a realização da retirada dos bens arrematados.

7 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

8 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos.

#### CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

**O valor lance ofertado será fixo e irrevogável, correspondendo exclusivamente ao valor proposto para o arremate do lote, não estando incluso neste valor ofertado, a comissão do leiloeiro, impostos, taxas ou qualquer despesa necessária a retirada final dos lotes.**

9 - No ato da arrematação o comprador fará o pagamento na moeda corrente do país em Reais, em cheque nominal ao Leiloeiro ou a quem este indicar, depósito em conta ou transferência bancária, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional, o depósito deverá ser realizado no 1º dia útil após o leilão. O valor total da arrematação acrescido de 5% sobre a arrematação de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente, mais taxa administrativa, nos seguintes valores: R\$30,00 por lote arrematado de valor até R\$499,99; R\$80,00 por lote arrematado de valor entre R\$500,00 e R\$999,99; R\$150,00 por lote arrematado de valor entre R\$1.000,00 e R\$4.999,99; R\$ 300,00 por lote arrematado de valor entre R\$5.000,00 e R\$9.999,99; R\$500,00 por lote arrematado de valor entre R\$10.000,00 e R\$29.999,99; R\$750,00 por lote arrematado de valor entre R\$30.000,00 até R\$ 49.999,99; R\$1.000,00 por lote arrematado de valor entre R\$50.000,00 e R\$74.999,99; R\$2.000,00 por lote arrematado de valor acima de R\$75.000,00. Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do lance. Os cheques recebidos fora da praça do Rio de Janeiro, deverão ser substituídos por depósito bancário na conta fornecida, até as 16h do dia útil imediatamente seguinte à data do leilão e enviado comprovante de pagamento para o e-mail [controledeleiloes@joaoemilio.com.br](mailto:controledeleiloes@joaoemilio.com.br) ou através do site [www.joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br) em até 24h após a realização do crédito na conta do leilão. Nos lances ofertados e vencedores "on line" o arrematante deverá cumprir os prazos constantes deste edital. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido em edital a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro e o mesmo só será desbloqueado mediante ao pagamento da multa no valor de 20% sobre o valor da arrematação. **Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido em edital, a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro, incidindo multa de 20% sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro, que poderá ser cobrada judicialmente.** Nos lances ofertados e vencedores "on line" o arrematante deverá cumprir os prazos constantes deste edital.

10 - No caso do cheque dado em pagamento ser sustado, devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda, o arrematante pagará 5% de comissão do leiloeiro e multa de 20% sobre o valor da arrematação devida ao leiloeiro, cobrada judicialmente, como dívida líquida e certa, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal), sendo débito passível de informação ao SPC e SERASA.

10.1 - Na hipótese de cobrança dos débitos decorrentes de inadimplência do arrematante, incidirão, desde a data do leilão, juros de 1% ao mês acrescidos de correção monetária, aplicado o IGP-M da FGV.

11 - Todos os encargos decorrentes da venda, transporte, desmontagem, seguros, embalagem, logística, segurança de pessoal, equipamentos, tributos, impostos, taxas, tarifas, despesas alfandegárias, ou despesas que incidam direta ou indiretamente ou a incidir sobre o arremate, a retirada e o transporte dos bens, correrão exclusivamente por conta dos Arrematantes, sem quaisquer ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro e deverão ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.

12 - O valor de ICMS e demais tributos, assim como quaisquer excedentes dos lotes arrematados, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da venda, não estão inclusos nos preços das arrematações e deverão ser pagos em cheque, como previsto no item 9.

#### RETIRADA

13 - A retirada dos bens arrematados é de exclusiva responsabilidade do arrematante, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada, após a compensação dos valores recebidos e agendamento com o responsável local, para os dias úteis, de **26 a 30/04/2021**, nos mesmos locais e horários de visitas, mediante agendamento prévio através do telefone do responsável local pelos bens. O COMITENTE VENDEDOR agendará a data para o início da retirada dos bens arrematados de suas instalações. Todas as tratativas para a retirada dos bens adquiridos deverão ser feitas diretamente pelo Arrematante junto ao COMITENTE. Eventuais alterações na programação de carregamentos deverão ser feitas com, pelo menos, 48h de antecedência com o COMITENTE.

Não será permitida a seleção de materiais nos lotes no ato da retirada, o COMITENTE VENDEDOR direcionará a retirada, pelo método UEPS (Último a Entrar, Primeiro a Sair) não sendo permitida a recusa no carregamento de partes dos lotes. Poderão existir lotes que estejam em locais distintos de carregamento, ficando, neste caso, a critério do COMITENTE VENDEDOR definir o local que deve ser carregado em primeiro lugar.

14 - Cada Arrematante deverá indicar um representante para acompanhar os trabalhos de entrega dos bens arrematados e dimensionar adequadamente as necessidades e dificuldades para a retirada dos bens.

15 - O Arrematante deverá providenciar a retirada do material no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de início estabelecida pelo COMITENTE VENDEDOR, podendo este prazo ser prorrogado pelo Comitente Vendedor, segundo seu exclusivo critério, conveniência, em função de suas necessidades operacionais, mediante solicitação formal e justificativa a serem apresentadas pelo Arrematante. As retiradas ocorrerão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do arrematante.

16 - Ultrapassado o prazo de retirada, o arrematante perderá automaticamente o direito sobre os bens / lotes arrematados e não retirados, bem como sobre os valores pagos, podendo o COMITENTE VENDEDOR, pelo abandono, dar aos lotes arrematados e não retirados o destino que lhe convier."

17 - Toda documentação relativa a retirada dos bens, será emitida em nome do Arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes.

18 - O Arrematante deverá cumprir, sem ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro, todas as normas legais e regulamentares de segurança do trabalho, inclusive o uso por seus empregados ou contratados dos equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido na NR-4, itens 4.6.4 e 4.6.5 da portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho, assegurando-se ainda o COMITENTE VENDEDOR, o direito de fiscalizar a observância dessas normas e, de imediato, paralisar o procedimento caso não haja o cumprimento desta exigência.

**19 - Descumprido o prazo previsto para a retirada do veículo arrematado, o arrematante pagará multa ao leiloeiro no valor de R\$80,00 por dia/por veículo ou materiais até o máximo de 30 dias, quando então perderá automaticamente o direito sobre o lote não retirado e os valores pagos, podendo o leiloeiro dar a este bem o destino que lhe convier, inclusive ser vendido para satisfação do débito.**

#### **VENDA CONDICIONAL:**

20 - Não haverá "venda condicional".

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

21 - A NOTA DE VENDA deverá ser feita unicamente em nome do Arrematante, comprometendo-se o mesmo a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site [www.joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br): NOME, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, que deverão constar da NOTA DE VENDA, não podendo, em hipótese alguma o nome dos compradores serem trocados, ficando vedada ao Arrematante qualquer negociação com terceiros, antes da retirada dos bens arrematados das dependências do COMITENTE VENDEDOR.

22 - No site, para cada lote haverá um valor inicial e um valor para incremento nos lances. O valor inicial não será o preço mínimo para a alienação do bem. Nada obsta que o licitante ofereça mais de um lance para o mesmo bem, no entanto prevalecerá sempre o maior valor ofertado. Durante a realização do leilão haverá, concomitantemente, o recebimento de lances on-line e presencial, todos competirão com igualdade de condições, sempre prevalecendo o lance daquele que oferecer o maior valor. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado em mais um minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima seja on-line ou presencial.

23 - O COMITENTE VENDEDOR, a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão.

24 - Para os materiais vendidos a peso, as quantidades mencionadas no catálogo do leilão são estimadas, para orientação dos arrematantes. Se a quantidade estimada for superior a quantidade real embarcada e não havendo condições de reposição do material em falta, o COMITENTE VENDEDOR devolverá ao arrematante o seu saldo credor, sem juros e sem correção, devendo o arrematante informar ao COMITENTE VENDEDOR o CNPJ, nome do banco, endereço, agência, número da conta bancária, praça e CEP para transferência do crédito devido. Quando a quantidade estimada for inferior a quantidade real, o COMITENTE VENDEDOR cobrará o correspondente a diferença da quantidade pesada, pelo mesmo valor arrematado no lote e, incluindo-se a comissão do leiloeiro e impostos.

25 - Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão e prevalecerão sobre o mesmo. A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes

26 - O leiloeiro não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador dos interessados, instabilidade de conexão na internet, incompatibilidade de software no computador dos interessados. Não assume responsabilidade pelo funcionamento da internet no local do leilão que pode variar ou ter falhas na conexão. O participante isenta ao leiloeiro por quaisquer problemas decorrentes dos servidores, tanto do usuário como do site do leilão no atraso de envio de informação e lances, que acarretem desencontro de dados, informações errôneas ou indevidas.

27 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/32, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

28 - Corre por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre os bens arrematados.

29 - Não poderá o arrematante pretender qualquer indenização ou alegar desistência após a retirada do lote do local onde se encontra, bem como reembolso por eventuais consertos realizados.

30 - O vídeo e/ou foto exibidos no site ou durante o leilão são meramente ilustrativos e não representam o estado e quantidade real dos bens.

31 - Não será permitida a entrada de armas de fogo: Lei 9.847/2019 - "Art. 20. O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do disposto no art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes, agências bancárias ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas em decorrência de eventos de qualquer natureza".

32 - Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do art. 335 do Cód. Penal Brasileiro, que fixa pena mínima de 6 meses de detenção. É facultado ao leiloeiro o direito de recusar lance de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu exclusivo critério não julgar responsáveis.

33 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação destas condições e características dos bens vendidos, ficando eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.

**ATENTE PARA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE LOTES**